



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 77 de 06 de junho de 2003.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Art. 1º NOMEAR a senhora **MARISTELA LIA MÜLLER CENI**, RG. 178.365, para responder pelo Departamento de Assistência Social, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº 1.660/00, de 29 de setembro de 2000, a partir de 06 de junho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação feita através do Decreto nº 17/01, de 14 de fevereiro de 2001, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de junho de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de junho de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
Nº: 3043 de 06/06/03 pg n.º 40